



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

082

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

16ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 1.996

PRESIDENTE: JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA E MARIA LUIZA SANTOS S. PELEGRINE "AD HOC"

SECRETÁRIOS: LUIZ KUNITA E LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA QUINE

Aos vinte dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e seis, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência dos vereadores Joaquim Sérgio Pereira, Presidente, e Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, vice presidente; secretariada pelo vereador Luiz Kunita, 1º Secretário, e Luiz Carlos de Oliveira Quine, 2º Secretário, realizou-se a 16ª Sessão Ordinária de mil novecentos e noventa e seis. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademir José Salvador, Antonio Ezequiel Turce Herrera, Celso Antonio, Cornélio César Kemp Marcondes, Gilberto Garcia, Jaime Sebastião Afonso, João Serapiao, Joaquim Sérgio Pereira, Luiz Carlos de Oliveira Quine, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho; Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, Nivaldo Aparecido Couto, Olívio Turato, Valdemar Zimiani e Washington Pereira de Araújo, totalizando 17 edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a primeira chamada, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, e colocou em votação a Ata da 15ª Sessão ordinária, realizada em 13 de maio de 1996, que foi aprovada por unanimidade de votos. Na sequência os senhores secretários passaram a ler os Expedientes da Sessão. EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Ofício 317/96, encaminhando o balancete analítico da receita e despesa ref. ao mês de abril/96; Ofícios encaminhando os Projetos de Lei CM 28/96, oferecendo nova redação ao § 4º do artigo 73, e ao artigo 241 da Lei Municipal nº 2.680/91; CM 29/96, oferecendo nova redação aos artigos 50, 80 e 54 da Lei Municipal nº 2.681/91; CM 30/96, incorporando o valor de R\$ 93,00 às referências salariais dos servidores municipais da Prefeitura. Todos os estes projetos foram apresentados ao Plenário, considerados objetos de deliberação e encaminhados às Comissões Permanentes da Casa, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. EXPEDIENTE RECEBIDO DOS SENHORES VEREADORES: Projeto de Decreto Legislativo nº 05/96, de autoria do vereador CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, alterando a redação do Decreto legislativo nº 05/94; e Projeto de Resolução nº 04/96, incorporando o valor de R\$ 93,00 às referências salariais dos servidores da Secretaria da Câmara Municipal. Os projetos foram apresentados ao Plenário, considerados objetos de deliberação e encaminhados às Comissões Permanentes da Casa, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. **Requerimentos números:** 193/96 - MANOEL FREDERICO ABIDO GALDINO DE CARVALHO, solicitando ao deputado Campos Machado gestões junto à bancada do PTB na Câmara Federal, contrário à desconstitucionalização da Polícia Civil; 194/96 - ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal informações sobre sinalização de solo na rua Leopoldo Bosque; 195/96 - CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal informações sobre transporte de alunos de 1º e 2º graus no Município; 196/96 - CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, solicitando ao diretor executivo do SAAE informações sobre lançamento de esgoto *in natura* nas nascentes do Córrego Barreiro; 197/96 - MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal informações sobre aterro sanitário (projeto fornecido pela CETESB); 198/96 - CORNELIO CEZAR KEMP MARCON-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

083

DES, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal informações sobre provimento do cargo de Encarregada de Escola; 199/96 - CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal informações sobre a realização de concursos para provimentos de cargos no presente exercício. Todos os Requerimentos apresentados foram aprovados por unanimidade de votos. **Indicações numeros:** 194/96 - VALDEMAR ZIMIANI, sugerindo mutirão de limpeza nas áreas ao lado da Creche e do Centro Comunitário, no distrito de Jafa; 196/96 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA GUINE, sugerindo substituição de redutores de velocidade em dois pontos da rua Carlos Gomes, por lombadas; 196/96 - OLIVIO TURATO, sugerindo operação tapa-buracos na rua Maceió, entre as ruas Padre Leite e Antenor L. Campos; 197/96 - ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA, sugerindo melhoria da iluminação pública na Rua Brás Cubas; 198/96 - CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, sugerindo apoio à Campanha do Agasalho promovida pela Associação Loucos Pela Vida (Hospital André Luiz); 199/96 - CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, sugerindo providências para a identificação externa da Delegacia de Ensino de Garça, no prédio recentemente inaugurado à Av. Rafael P. de Barros; 200/96 - ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA, sugerindo poda de árvores existentes na Rua Amazonas. O Senhor Presidente da Mesa determinou que, de acordo com o Regimento Interno em vigor, todas as Indicações apresentadas nesta Sessão fossem encaminhadas ao Executivo Municipal. **Moções numeros:** 189/96 - CELSO ANTONIO, de congratulações e aplausos pela realização do Seminário "Educação para o século XIX", pela Delegacia de Ensino de Garça; 190/96 - ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA, de congratulações e aplausos ao SAVANA-Sociedade Ambientalista de Valorização da Natureza, pelo início de suas atividades em Garça; 191/96 - ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA, de congratulações e aplausos ao Sr. Paulo Belei, por suas atividades empresariais prestadas durante 55 anos no Município; 192/96 - ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA, de congratulações e aplausos ao professor Nicola Rosário por sua recente aposentadoria no Magistério Estadual; 193/96 - ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA, de congratulações e aplausos à professora Adelaide Almodovar Soares por sua recente aposentadoria no Magistério Estadual; 194/96 - OLIVIO TURATO, de pesar pelo falecimento da senhora Josefa Precipito; 195/96 - CELSO ANTONIO, de congratulações e aplausos pelo dia do Advogado; 196/96 - CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, de pesar pelo falecimento do Sr. José dos Santos. Todas as moções apresentadas foram aprovadas por unanimidade de votos. **EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSAS PROCEDENCIAS:** Ofício da Câmara Municipal da Tarabai, encaminhando proposição do vereador Márcilio Cirso Nogueira, solicitando apoio à mesma ref. assunto pertinente à legislação eleitoral. Telegrama do senador José Eduardo Dutra, informando ser o novo líder do PT no Senado. Ofício do SAAE de Garça, encaminhando os balancetes das receitas e despesas dos meses de janeiro a abril/96; Ofício do deputado Uebe Rezek, comunicando votos de congratulações pelo transcurso do aniversário do Município. Ofício da Caixa Econômica Federal-Bauru, at. requerimento 114/96, de autoria da vereadora MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE. Ofício do senador Roberto Freire, at. Requerimento 158/96, e Ofício da Secretaria de Estado dos Negócios de Esporte e Turismo, at. Requerimento 95/96, ambos de autoria do vereador ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA. Carta da família da sra. Odúcia Sampaio Carvalho, at. Moção 127/96; Ofício do Ministério da Fazenda, at. Requerimento 20/96, e Telegrama do senador Epitácio Cafeteira, at. Requerimento 174/96; todas as proposições de autoria do vereador CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES. Havendo tempo restante neste Expediente, ocuparam a Tribuna os vereadores: JOAQUIM SERGIO PEREIRA: o vereador anunciou que na quarta-feira ocorreria a II Conferência Regional de Saúde, onde seriam discutidas questões daquela área. Citou e comentou a declaração da atual Secretária Municipal de Saúde, de que a partir do próximo mês não



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

084

haveria mais verbas para aquele setor, e lembrou que o Município havia feito um convênio de gestão semi-plena na área da Saúde, mas que, na prática, poderia ser considerado de gestão plena, diante dos gastos públicos assumidos. Também falou sobre a situação financeira dos profissionais médicos, e sugeriu que os senhores edis e toda a comunidade comparecessem àquela Conferência, para tomarem ciência do assunto, apresentarem questões e cobrarem soluções para esta situação crítica da Saúde. LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: o vereador referiu-se aos Projetos de Lei de autoria do Executivo, apresentados no Expediente desta Sessão, destacando aquele que propunha a incorporação do abono aos salários do funcionalismo, citando a sua vinculação aos demais projetos que o acompanharam no Expediente. Fez uma análise preliminar sobre o que representaria, na prática, a adoção das medidas propostas neste Projeto, adiantando que a Comissão de Const. Justiça e Redação, da qual seria o relator nestes casos, não teria condições de apresentar um Parecer conclusivo ao caso, se a sua votação fosse feita extraordinariamente nos próximos dias, exceto se este projeto fosse modificado substancialmente. Lembrou que o Presidente da Casa tinha a prerrogativa de colocá-lo em pauta sem aquele Parecer. WASHINGTON PEREIRA DE ARAÚJO: saudou o orador que o antecedeu, pelo seu pronunciamento. O vereador comentou artigo jornalístico publicado na imprensa local, citando o seu autor, que estava ausente à Sessão, o sr. Leterio Santoro, a quem qualificou de "covarde" e "mentiroso", julgando que o mesmo tinha-se equivocado nos seus argumentos literários. JAIME SEBASTIAO AFONSO: saudou o vereador LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA por ter prestado os esclarecimentos iniciais sobre os projetos de lei do Executivo, afirmando que a votação camarária sem os subsídios necessários ao assunto, poderia levar o próprio funcionalismo ao prejuízo. O vereador lembrou também o discurso do vereador JOAQUIM SERGIO PEREIRA, que alertava para o problema da saúde pública no Brasil, e sugeriu que a sociedade civil tomasse a iniciativa de fazer o que o setor público não fazia naquela área. Após o Intervalo Regimental foi realizada a 2ª chamada visando à Ordem do Dia, constatando-se a presença de 17 Edis. ORDEM DO DIA: ITEM I - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/96, de autoria do vereador LUIZ KUNITA, dispondo sobre alterações no Decreto Legislativo nº 05/94, que criou a função de Vereador Mirim na Câmara Municipal de Garça, em discussão e votação únicas. O Presidente da Mesa informou que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação havia apresentado duas emendas, contidas em seu Parecer a este Projeto. Colocado em discussão, ocupou a tribuna o vereador CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: o vereador esclareceu as emendas que apresentou no Parecer da Comissão de Const. Justiça e Redação, da qual foi o relator, manifestando seu voto favorável ao Projeto, ressaltando que, apesar disso, via que na prática o projeto em vigor se distanciava dos seus objetivos. Augurou aos próximos vereadores mirins o melhor aproveitamento de suas funções. Colocados em votação, o Projeto e as emendas foram aprovados por unanimidade de votos, sendo encaminhados à Comissão de Const. Justiça e Redação, para sua Redação Final. ITEM II - PROJETO DE LEI Nº 16/96, de autoria do vereador CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, propondo a isenção e a redução do pagamento dos custos do transporte a alunos universitários do Município, em discussão e votação únicas. O Presidente da Mesa informou que a Comissão de Const. Justiça e Redação havia apresentado emenda, contida em seu Parecer. Colocado em discussão Projeto e a emenda, ocuparam a tribuna os vereadores CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: o vereador lembrou as dificuldades financeiras dos estudantes, contabilizando-se o custeio do Curso, do transporte e alimentação, argumentando que a isenção seletiva prevista permitiria atenuar esta situação. Manifestou-se contrário à emenda apresentada por julgá-la prejudicial à intenção do Projeto, de benefício imediato. Em apartes,



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

085

o vereador WASHINGTON PEREIRA DE ARAUJO questionou se o vereador à tribuna entendia ser desonesta a manipulação das empresas de transporte rodoviário, no caso, durante os processos licitatórios; apoiou a emenda do vereador GILBERTO GARCIA, dizendo que aquela permitiria um ajuste legal e orçamentária dos fins desejados. Finalmente, lembrou que grande quantidade de alunos transportados às expensas do Município geraria bastante despesa para o erário público. O vereador à tribuna concluiu dizendo que os muitos problemas financeiros do Município provavelmente se repetiriam no futuro, como vieram do passado, solicitando o apoio de todos para a aprovação deste Projeto. ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA: o vereador manifestou-se favoravelmente à aprovação deste Projeto, dizendo que em sua experiência como aluno universitário, sentiu que os benefícios desta propositura seriam grandes. Em aparte, o vereador WASHINGTON PEREIRA DE ARAUJO lembrou que a Prefeitura possuía cinco ônibus, sendo que um deles era deslocado para Bauru, e questionou o destino dos demais, sugerindo que se dirigiam para o transporte de estudantes na zona rural. Em aparte, o vereador CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES apresentou um cálculo e concluiu dizendo que se duzentos estudantes universitários fossem beneficiados por este Projeto, o custo da Prefeitura seria de aproximadamente seis mil e quinhentos reais, que equivaleria à despesa de algumas viagens do Sr. Prefeito a S. Paulo. O vereador à tribuna concluiu dizendo que esta votação deveria levar em conta os anseios do público estudantil e não as pendências pessoais contra o seu autor, caso existissem. LUIZ KUNITA: o vereador disse que via a inconstitucionalidade do projeto original, que criava despesas para o Município, e por isso apresentava um projeto substitutivo, que também previa o benefício para o próximo exercício. GILBERTO GARCIA: o vereador concordou que o Projeto na sua primeira forma seria inconstitucional, e que por isso apresentava a emenda no Parecer da Comissão de Const. Justiça e Redação. Lembrou que noutras épocas os estudantes não contavam com qualquer tipo de ajuda financeira, e que no momento 50% já era custeado pelo Município. Lembrou que o sr. Prefeito não cumpria com todas as suas promessas de campanha, e adicionou que este auxílio citado não era obrigação do Município, antes de atender às necessidades do ensino fundamental. Concluiu dizendo que sua emenda visava a dar orientação legal para que no próximo ano se cumprisse o que ali estava previsto. CELSO ANTONIO: o vereador contestou afirmação do orador anterior, de que o Sr. Prefeito teria enganado o povo com promessas que não cumpria, lembrando o teor do plano de governo do atual Prefeito, quanto ao transporte de estudantes em cidades vizinhas, e que a legislação atual dava prioridade ao ensino fundamental. Esclareceu ainda que sua votação nesse caso não tinha por objetivo seduzir os eleitores universitários, mas ser fiel a sua convicção política. Em apartes, o vereador ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA questionou o vereador à tribuna se este se recordava da promessa eleitoral do sr. Prefeito, de isentar os estudantes dos custos do transporte, e também se se lembrava que o mesmo havia dito que não precisaria de vereadores. O vereador à tribuna concluiu dizendo que o Projeto original era inconstitucional, pedindo a rejeição do mesmo. Requereu à Mesa que se realizasse a votação nominal deste Item da Pauta. WASHINGTON PEREIRA DE ARAUJO: o vereador referiu-se ao assunto em questão, dizendo que o mesmo deveria ser melhor observado, levando-se em consideração as capacidades do Município. Em aparte, o vereador CELSO ANTONIO lembrou que na primeira licitação para a realização do transporte de alunos universitários, o preço base proposto pelo Município foi o da passagem do ônibus circular para o destino em causa, vetado pelas empresas participantes. Em aparte, o vereador ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA lembrou que os estudantes da cidade de Vera Cruz utilizavam-se da empresa de ônibus circular local, cujo preço era mais acessível.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

086

Em aparte, o vereador CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES emendou o discurso à tribuna, e disse que haveria diferenças no tratamento com o deslocamento dos parlamentares estaduais para suas cidades de origem, referindo ao ex-deputado, seu pai, e o Prefeito do Município de Garça. O Sr. Presidente da Mesa colocou em votação o pedido do vereador CELSO ANTONIO para que se fizesse a votação nominal deste Item, que foi aprovado por unanimidade de votos. Também informou que havia recebido do vereador LUIZ KUNITA substitutivo a este Projeto, contido às fls. 12 do Processo 424/96-PL 16/96. Pela ordem, o vereador CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES solicitou à Mesa cinco minutos para encaminhando desta votação, como líder do PPB. CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: o vereador contestou as afirmações que apontavam para a inconstitucionalidade da Projeto, dizendo que inconstitucionais eram as emendas que se queriam fazer a uma peça orçamentária vindoura. Defendeu que a solução da questão em pauta não deveria ser adiada, como se tentava em outros casos. Suscitou a questão sobre o cumprimento, pelo chefe do Executivo local, das suas promessas ao eleitor. Colocado em votação, o Substitutivo foi rejeitado pela maioria dos votos. Colocado em votação, o Projeto original foi aprovado por unanimidade de votos, e a emenda modificativa da Comissão foi aprovada por maioria de votos, tendo sido encaminhado à Comissão de Const. Justiça e Redação, para sua redação final. ITEM III - PROJETO DE LEI Nº 23/96, do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.117,63, para a aquisição de linha telefônica, destinada à implantação do serviço de atendimento do PROCON, em discussão e votação únicas. ITEM IV - PROJETO DE LEI Nº 27/96, do Sr. Prefeito Municipal, propondo a alteração dos anexos I e II da Lei nº 3.008/95, que reestruturou a organização administrativa e funcional da Prefeitura, em 1ª discussão e votação. A Mesa informou que, de acordo com o Regimento Interno em vigor, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Encerrada a pauta da Ordem do Dia, e não havendo oradores inscritos, para a Explicação Pessoal, o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte de maio de mil novecentos e noventa e seis.-----

JOAQUIM SERGIO PEREIRA
Presidente

MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE
vice-presidente "AD Hoc"

LUIZ KUNITA
1º Secretário

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA QUINE
2º Secretário